

A MESSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 23 do corrente mês, aprovou por sete (7) votos contra um (1), a prestação de contas do ex-prefeito José Augusto Ribeiro, relativas ao exercício de 1950, pelo que faz publicar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 1/54

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas a gestão do ex-prefeito José Augusto Ribeiro, durante o exercício de 1950.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sebastião da Silva Leite

- Presidente -



João Batista Ribeiro Neto

- 1º Secretário -

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 23/2/1954.



- Diretor da Secretaria -